

Encargos contraídos no ano de 1953 pela reitoria da Universidade de Coimbra com o investimento do grau de doutor <i>honoris causa</i> ao professor François Perroux . . .	11.429\$80	
Encargos referentes ao serviço de acumulação de regências do mês de Dezembro de 1954 da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa	13.008\$00	
Encargos contraídos nos anos de 1952 e 1954 pelo Teatro Nacional de S. Carlos	101.858\$00	
Serviços prestados no ano de 1954 pela comissão de estudo do arrendamento de um prédio para o Liceu Rainha Santa Isabel, no Porto	494\$20	
Despesas de transportes referentes ao ano de 1954 da Escola do Magistério Primário de Bragança . .	376\$60	
Encargos, referentes a artigos de expediente e diverso material não especificado e a conservação de móveis, contraídos nos anos de 1953 e 1954 pelas Direcções dos Distritos Escolares do Porto e de Portalegre	270\$00	
Encargos, referentes a correios e telegrafos e telefones, contraídos pela Direcção-Geral do Ensino Liceal no ano de 1954	3.689\$90	
Gratificações pela regência de cursos práticos na Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa dos meses de Novembro e Dezembro de 1954	14.483\$60	198.396\$40

Ministério da Economia

Abono a efectuar ao adjunto da Direcção-Geral do Comércio pela sua deslocação a Berna, em Novembro de 1954, para assistir à reunião da comissão de peritos para a classificação uniforme das marcas	2.890\$00
	<u>887.584\$20</u>

Art. 2.º É autorizada a 11.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública a mandar satisfazer, em conta da verba inscrita no n.º 1) do artigo 275.º, capítulo 19.º, do actual orçamento do Ministério da Economia, a importância de 27.040\$, referente a vencimentos de pessoal em serviço na Direcção-Geral dos Serviços Florestais e Aquícolas.

Art. 3.º Ficam igualmente autorizadas a Administração dos Portos do Douro e Leixões e a Comissão de Construções Hospitalares a satisfazer, em conta da verba de «Despesas de anos económicos findos» inscrita nos seus actuais orçamentos privativos, respectivamente, as quantias de 1.200\$ e 1.534\$90 referentes a encargos com a publicação de anúncios e a transportes.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 2 de Abril de 1955. — FRANCISCO HIGINO CRAVEIRO LOPES — *António de Oliveira Salazar* — *João Pinto da Costa Leite* — *Fernando dos Santos Costa* — *Joaquim Triço de Negreiros* — *João de Matos Antunes Varela* — *Artur Aguedo de Oliveira* — *Américo Deus Rodrigues Tho-*

maz — *Paulo Arsénio Viríssimo Cunha* — *Eduardo de Arantes e Oliveira* — *Fernando Andrade Pires de Lima* — *Ulisses Cruz de Aguiar Cortês* — *Manuel Gomes de Araújo* — *José Soares da Fonseca*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares

Aviso

Por ordem superior se faz público que, segundo comunicação da Embaixada Britânica em Lisboa, os Governos da República Federal da Alemanha, de Cuba e da República Popular da Roménia efectuaram o depósito nos arquivos do Ministério dos Negócios Estrangeiros do Reino Unido, respectivamente em 19 de Agosto, 26 de Agosto e 30 de Setembro de 1954, dos respectivos instrumentos de adesão à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar, assinada em Londres em 10 de Junho de 1948.

A referida Convenção começou a vigorar quanto à República Federal da Alemanha, a Cuba e à República Popular da Roménia, nos termos do parágrafo (c) do artigo XI, respectivamente em 19 de Novembro, 26 de Novembro e 30 de Dezembro de 1954.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares, 29 de Março de 1955.—O Director-Geral, *José Augusto Correia de Barros*.

Aviso

Por ordem superior se faz público que, segundo comunicação da Embaixada Britânica em Lisboa, os Governos dos Estados adiante mencionados notificaram o Governo do Reino Unido da respectiva denúncia da Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar, assinada em Londres a 31 de Maio de 1929:

Libéria — em 13 de Julho de 1954.

República Popular da Roménia — em 30 de Setembro de 1954.

República Federal da Alemanha — em 10 de Novembro de 1954.

Egipto — em 3 de Dezembro de 1954.

Nos termos do artigo 66 da referida Convenção, essas denúncias produzirão os seus efeitos, respectivamente, a partir das seguintes datas:

Libéria — em 13 de Julho de 1955.

República Popular da Roménia — em 30 de Setembro de 1955.

República Federal da Alemanha — em 10 de Novembro de 1955.

Egipto — em 3 de Dezembro de 1955.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares, 30 de Março de 1955.—O Director-Geral, *José Augusto Correia de Barros*.